

COMITÊ DE GESTÃO EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 1ª SR
RESOLUÇÃO REGIONAL Nº 1593

Em 26 de dezembro de 2025.

O Comitê de Gestão Executiva da 1ª SR da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf, em sua 955ª Reunião Ordinária, no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 26 do Regimento Interno da empresa

RESOLVE:

I - Homologar, nos termos da Resolução nº 255/2025 da Diretoria Executiva da Codevasf, o resultado da licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, referente ao Edital nº 90047/2025, que tem por objeto a contratação dos serviços continuados de motoristas, com dedicação exclusiva de mão de obra, nas dependências da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, localizadas nas cidades de Montes Claros, Nova Porteirinha e Três Marias, no estado de Minas Gerais, com base no Termo de Julgamento do Pregão Eletrônico (peça 61) e no Relatório do Pregoeiro (peça 65), do processo 59510.001800/2025-05-e.

II - Autorizar, em conformidade com a Resolução nº 255/2025 da Diretoria Executiva da Codevasf, a contratação da empresa vencedora para execução do item objeto desta licitação, no valor global de R\$ 420.999,85 (quatrocentos e vinte mil novecentos e noventa e nove Reais e oitenta e cinco centavos), conforme Termo de Julgamento do Pregão Eletrônico (peça 61) e no Relatório do Pregoeiro (peça 65), conforme se segue:

a) PHENIX SOLUÇÕES LTDA - CNPJ: 10.439.655/0001-14, no valor total de R\$ 420.999,85 (quatrocentos e vinte mil novecentos e noventa e nove Reais e oitenta e cinco centavos), para execução dos serviços continuados de motoristas, com dedicação exclusiva de mão de obra, nas dependências da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, localizadas nas cidades de Montes Claros, Nova Porteirinha e Três Marias, no estado de Minas Gerais,

III - As despesas correrão à conta dos Programas de Trabalho 04.122.0032.2000.0001 - Administração da Unidade - Nacional, conforme Declaração de Previsão Orçamentária - DPO nº 045/2025-L.00 - SEDE (peça 34); 15.244.2317.00SX.0001 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Nacional; e 15.244.2317.00SX.0031 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Minas Gerais.

Versão original assinada pelo Superintendente Regional da 1ª Superintendência Regional

ANTONIO ROMEU PEREIRA SOUTO FILHO
Superintendente Regional da 1ª Superintendência Regional

Proposta Regional nº 1619/2025
Processo nº 59510.001800/2025-05